



Valide aqui este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

Oficial Titular: Aline Michels Lorrenzzetti

Avenida Daniel de La Touche, N.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar
Bairro Cohama, em São Luís/MA, CEP: 65.074-115

E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164

PROTOCOLO DE PEDIDO N.º 29.293 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída em inteiro teor da matrícula n.º 16.143, composta de 03 páginas incluindo esta, nos termos do art. 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/1973, e refere-se aos atos praticados até o dia útil imediatamente anterior à emissão. **CERTIFICO** ainda, que a presente não contém certificação específica pelo Oficial sobre propriedade, direitos e restrições, nem tem a finalidade de atestar a existência de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel supramencionado.

Certifico e dou fé que o título foi prenotado sob o n.º 29.293, em 29/04/2026, tendo sido praticados os seguintes atos: AV-6, referente à matrícula n.º 18.200 do Livro 2.

O referido é verdade e dou fé.

São Luís-MA, 20 de maio de 2026. **Emolumentos: Certidão: Ato 16.24.4 - R\$ 90,96; FEMP R\$ 3,64; FADEP R\$ 3,64; FERC: R\$ 2,73; FERRFIS: R\$ 0,91; Hellen Katellyn M. De Sousa, Escrevente Autorizada. Validade 30 dias.**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT162743I2DQ1SDH4TP69K53, 20/05/2026, 15:32:43,
Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A Total R\$
101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP
R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJWGA-NU2NP-AS9P8-XAFTZ>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE SÃO LUÍS

CNM

3º Registro de Imóveis

162743.2.0016143-64

Matrícula
16.143

Livro
2

REGISTRO GERAL

Ficha
01

11 de agosto de 2025

IMÓVEL URBANO: Apartamento n.º 805 - Bloco "A", Tipo 03, localizado no oitavo pavimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GREEN BLUE", situado na Rua do Aririzal, n.º 97, Turu, neste município de São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, um dormitório, semi-suíte, banheiro social, cozinha americana, área de serviço e varanda - áreas: privativa real de 56,80m² (cinquenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), área de uso comum real de 17,11m², perfazendo uma área total real de 73,91m², ou uma área equivalente de construção igual a 72,78m² e fração ideal do terreno onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 49,65m² ou 0,0053%.

PROPRIETÁRIA: FRANCILEIDE PACHECO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da CI/RG n.º 036867872009-8 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 519.551.214-00, residente e domiciliada na Rua Miguel Atta, n.º 00167, Centro, em Pedreiras/MA.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Não consta.

REGISTRO ANTERIOR: n.º 01, da matrícula n.º 99.313, às folhas 144, do livro n.º 2-US, em 19 de maio de 2015, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição. Certidões atualizadas de inteiro teor e de situação jurídica do imóvel, expedidas pelo 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, em 29/07/2025, que ficam arquivadas nesta Serventia. Tomou o protocolo n.º 23.757, do livro n.º 1 desta Serventia, em 31/07/2025.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC1627430ALP4B4L6SKX3A72. Emolumentos: R\$ 87,54. FERC: R\$ 2,62. FADEP: R\$ 3,50. FEMP: R\$ 3,50. O referido é verdade e dou fê.

AV-01. Mat. 16.143. Prot. n.º 23.757, 31 de julho de 2025. Data da averbação: 11 de agosto de 2025 - AVERBAÇÃO DE ÔNUS ANTERIOR: Procede-se à presente averbação para constar que fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel objeto desta matrícula, a saber: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças Contrato n.º 000750052-1, com efeitos de escritura pública, passada em São Paulo/SP, em 24 de Novembro de 2014 - registrada sob o n.º 02, da matrícula n.º 99.313, às folhas 144, do livro n.º 2-US, em 19 de maio de 2015, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco/SP. **CÓDIGO HASH CNIB:** n2i4oves4o; u1c8qkhzoy. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743AWISK0MK6C4JZ689. Emolumentos: R\$ 115,22. FERC: R\$ 3,45. FADEP: R\$ 4,60. FEMP: R\$ 4,60. O referido é verdade e dou fê.

AV-2. Mat. 16.143. Prot. n.º 27.671, 25 de fevereiro de 2026. Data da averbação: 09 de março de 2026 - RATIFICAÇÃO DE ATOS ANTERIORES: Procede-se à presente averbação para constar a alteração na forma de visualização dos atos desta matrícula, em razão da mudança do sistema de informática, realizado em 10/11/2025, mantendo-se inalterado o conteúdo dos atos anteriormente lançados, os quais ficam por esta ratificados. **SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO:** AVESVD162743I1WH7T4KL9ZBCM99. Emolumentos: Isento de emolumentos nos termos do art. 8º da Lei Estadual n.º 9.109/2009. O referido é verdade e dou fê.

Assinado digitalmente por Hellen Katellyn M. De Sousa - Hash: 2UAU-LLGK-2QND-L9AL

AV-3. Mat. 16.143. Prot. n.º 27.671, 25 de fevereiro de 2026. Data da averbação: 09 de março de 2026 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP): Promove-se à presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) n.º **65.066-265. OBS.:** Fica arquivado nesta serventia o comprovante de endereçamento postal. **SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO:** AVESVD162743GKQ9IKVDAJ1L4C19. Emolumentos: Isento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJWGA-NU2NP-AS9P8-XAFTZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJWGA-NU2NP-AS9P8-XAFTZ>

CNM

162743.2.0016143-64

Continuação

de emolumentos nos termos do art. 440-AV, do Provimento n.º 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Hellen Katellyn M. De Sousa - Hash: LHMC-3U58-Y5XR-PA8M

AV-4. Mat. 16.143. Prot. n.º 27.671, 25 de fevereiro de 2026. Data da averbação: 09 de março de 2026 - INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL: Promove-se à presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Imobiliária n.º 13070342270100610**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido pela municipalidade, arquivado nesta Serventia. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743SP1IDN4OVUODC644. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FADEP: R\$ 4,80. FEMP: R\$ 4,80. FERRFIS: R\$ 1,20. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Hellen Katellyn M. De Sousa - Hash: KB4F-DD9K-SG5Q-CREK

AV-5. Mat. 16.143. Prot. n.º 27.671, 25 de fevereiro de 2026. Data da averbação: 09 de março de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO:

Nos termos do art. 26, §7º, da Lei n.º 9.514/1997, promove-se à presente averbação, conforme requerimento assinado em Brasília/DF, em 24/02/2026, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora/fiduciante, constante da averbação sob o n.º 01, para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. **OBS.:** Certidão de ITBI n.º 92120261423830, valor do imposto recolhido R\$5.000,00, pago em 23/02/2026. Valor de Avaliação Fscal do Imóvel: R\$250.000,00.

EMITIDA A DOI. CÓDIGO HASH CNIB: psesitz6iu e j001snc36p. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVERBA162743IEU7SZVJD8VO0410. Emolumentos: R\$ 1.997,45. FERC: R\$ 59,92. FADEP: R\$ 79,90. FEMP: R\$ 79,90. FERRFIS: R\$ 19,97. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Hellen Katellyn M. De Sousa - Hash: B9L6-JXVR-5GAK-DFWM

AV-6. Mat. 16.143. Prot. n.º 29.293, 29 de abril de 2026. Data da averbação: 20 de maio de 2026 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO:

Promove-se à presente averbação para constar a extinção da dívida atualmente transportada na averbação n.º 02, desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 27, da Lei Federal n.º 9.514/1997, conforme autorização e termo de quitação firmados pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, constando do requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme fazem provas os seguintes documentos: 1) Ata de 1º e 2º Leilão Público de Imóveis, assinadas respectivamente, em 16/04/2026 e 17/04/2026 em São Luís/MA, pelo Leiloeiro Público Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, matriculado sob o n.º 12/96, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA; 2) Publicação n.º 1833/2026, em 01/04/2026; Publicação n.º 1834/2026, em 02/04/2026 e Publicação n.º 1835/2026, em 06/04/2026, ambas no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil, onde consta a publicação dos editais de Leilão, tendo sido observado todos os requisitos e formalidades legais. Nos termos do art. 27, §2º-A, da Lei n.º 9.514/1997, foram apresentados comprovantes de comunicações a devedora das datas, horários e locais do leilão. Fica encerrado o regime Jurídico da Lei Federal n.º 9.514/1997, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.

OBS.: Documentos arquivados nesta Serventia. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162743HFZGCH43WS4K5215. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FADEP: R\$ 4,80. FEMP: R\$ 4,80. FERRFIS: R\$ 1,20. O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente por Hellen Katellyn M. De Sousa - Hash: 4NRV-9XEX-K5CY-S3G8

